



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 164/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 3044/2022

Cubatão, 10 de maio de 2022.

Ref.: Vereador Marcos Roberto Silva
Ofício-e nº 036/2022-bspe
Processo nº 208/2022
Requerimento nº 14/2022

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 316/2022/SEJUR – Leg
Processo nº 3044/2022.

URGENTE

Cubatão, 06 de abril de 2022.

REITERAÇÃO

Ref.: Requerimento 14/2022 – Vereador.: Marcos Roberto Silva
Memo 162/2022, protocolado em 18/03/2022;

Comp. SESEP nº 741

Viabilidade de contratar os trabalhadores junto à DLU

SESEP

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do(s) Nobres() Edel(s) em referência, servimo-nos do presente para **REITERAR** o(s) memorando(s) supracitado(s), no(s) qual(is) encaminhamos o(s) Requerimento(s) discriminado(s), visto que até a presente data não obtivemos retorno do(s) mesmo(s).

Solicitamos resposta a esta SEJUR em **até 05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste; visto tratar-se de Requerimento, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal, ressaltando que o não atendimento no prazo poderá incorrer no disposto no art.19, XVI da Lei Orgânica Municipal c/c art.11, II da Lei 8.429/1992.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

982/22

SESEP
Correspondência nº 987
Recebido em 07/04/22
<i>Gabriel</i> <i>Eleuterio</i>
Funcionário



DSUC

Sr Diretor:

Face o documento reiterado da
SEJUR Requerimento nº 14/0222
VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MAIS
PESSOAS PESSOAS JUNTO A EMPRESA
RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA URBANA
DO MUNICÍPIO, encaminhamos para
manifestação.

Cubatão, 12 de abril de 2022

Engº Gilvan Guimarães
CREA-SP 0641800292
Secretário de Manut. Urbana
e Serviços Públicos

DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA

Sr. Chefe,
Segue para as providências
pertinentes à essa Divisão.

Cubatão, 28 / 04 / 2022

Sidnei Gomes de Souza
Diretor / DSUC
SESEP

DSUC

Sr. Diretor;

Informamos que atual-
mente estamos com contra-
to emergencial de lim-
peza da cidade e
assim nos se contrata.

Cubatão, 28/04/2022

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

SESEP

Após atendimento, retornamos
para ciência.

Cubatão: 03/05/2022

Sidnei Gomes de Souza
Diretor / DSUC
SESEP

Sejur

Sr Secretário,

Após atendimento, encaminha-
mos para ciência.

Cubatão, 04 de maio de 2022

Engº Gilvan Guimarães
CREA-SP 0641800292
Secretário de Manut. Urbana
e Serviços Públicos

04/05/2022